



Informação

CANDIDATURAS À BOLSA DE MÉRITO 2020/2021

Informam-se todos os alunos que as candidaturas para atribuição da bolsa de mérito aos alunos abrangidos pelas medidas de ação social escolar, estarão abertas **até 30 de setembro de 2020**, nos termos do Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de março, conjugado, com o regulamento aprovado por despacho de membro de Governo responsável pela Educação, publicado no Diário da República.

Mais se informa que, para os alunos terem direito à Bolsa de Mérito, têm de cumulativamente:

- ⇒ **ter direito a apoio da ASE (escalão A ou B);**
- ⇒ **ter classificação média anual, com aprovação em todas as disciplinas / módulos:**
 - a) 9.º ano de escolaridade - *classificação igual ou superior a 4;*
 - b) 10.º ou 11.º de escolaridade, ou equivalentes - *classificação igual ou superior a 14 valores.*

Para o efeito, devem **preencher o formulário de candidatura à bolsa de mérito** disponível na página da Escola e enviá-lo, juntamente com a **Declaração de Abono de Família para Crianças e Jovens**, emitida pelo Instituto de Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador (respeitante ao ano de **2020**), e **comprovativo do NIB**, para o seguinte endereço eletrónico

candidaturasase@esc-sec-feira.org

Santa Maria da Feira, em 25 de junho de 2020.

A Diretora,


(Lucinda Ferreira)